

CONTABILIDADE FINANCEIRA II

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

Licenciatura em Finanças

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 12803

Área Científica Predominante: Contabilidade e Relato Financeiro

Docente: Sónia Maria da Silva Monteiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Tendo em conta que os alunos deste curso poderão, num futuro próximo, exercer a função de Contabilista Certificado nas empresas portuguesas, pretende-se com esta unidade curricular proporcionar alguns dos conhecimentos necessários ao exercício dessa profissão, nomeadamente no que respeita ao Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Face ao panorama atual de harmonização contabilística a nível internacional e, em especial, no seio da União Europeia, tendo em vista a comparabilidade da informação financeira, no programa apresentado far-se-á também referência às Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emanadas pelo IASB (International Accounting Standards Board), sempre que aplicável.

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se com o programa apresentado obter os seguintes conhecimentos/competências: interpretação e aplicação prática do novo Sistema de Normalização Contabilística, no que respeita a questões nucleares de contabilidade financeira, nomeadamente aspetos que se prendem com: o reconhecimento e a mensuração dos investimentos, tratamento contabilístico da imparidade de ativos, os gastos com o pessoal, as locações e as operações contabilísticas de fim de exercício.

Conteúdos Programáticos

1. Investimentos

1.1. Ativos fixos tangíveis (NCRF n.º 7 e IAS n.º 16)

- 1.1.1. Conceitos e Principais ativos fixos tangíveis
- 1.1.2. Reconhecimento
- 1.1.3. Mensuração
- 1.1.4. Contabilização da aquisição de ativos fixos tangíveis
- 1.1.5. Depreciações
- 1.1.6. Desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis
- 1.2. Propriedades de investimento (NCRF n.º 11 e IAS n.º 40)
 - 1.2.1. Conceitos
 - 1.2.2. Reconhecimento
 - 1.2.3. Mensuração
 - 1.2.4. Transferências
 - 1.2.5. Desreconhecimento
- 1.3. Investimentos em curso (referência à NCRF n.º 23 e IAS n.º 21)
 - 1.3.1. Trabalhos para a própria empresa
 - 1.3.2. Obras adquiridas no exterior
 - 1.3.3. Adiantamentos
- 1.4. Ativos intangíveis (NCRF n.º 6 e IAS n.º 38)
 - 1.4.1. Conceitos
 - 1.4.2. Reconhecimento
 - 1.4.3. Mensuração
 - 1.4.4. Tratamento contabilístico de ativos intangíveis
 - 1.4.5. Amortizações
 - 1.4.6. Desreconhecimento dos ativos intangíveis
- 1.5. Ativos não correntes detidos para venda (NCRF n.º 8 e IFRS n.º 5)
 - 1.5.1. Requisitos para a classificação de ativos não correntes detidos para venda
 - 1.5.2. Mensuração

- 1.5.3. Alteração do plano de venda
- 1.6. Imparidade de ativos não correntes (NCRF n.º 12)
 - 1.6.1. Mensuração
 - 1.6.2. Reconhecimento
- 2. Provisões/contingências (NCRF n.º 21 e IAS n.º 37)
- 3. Acréscimos e Diferimentos
 - 3.1. Devedores e Credores por acréscimos
 - 3.2. Diferimentos
- 4. Gastos e Operações com o Pessoal (NCRF n.º 28)
 - 4.1. Conceitos
 - 4.2. Contribuições, impostos e outros encargos inerentes aos custos com o pessoal
 - 4.3. Processamento e pagamento dos gastos com o pessoal
 - 4.4. Honorários
 - 4.5. FCT e FGCT
 - 4.6. Encargos com férias
- 5. Locações (NCRF n.º 9 e IFRS n.º 16)
 - 5.1. Conceito e classificação das locações: Locação financeira/ Locação operacional
 - 5.2. Contabilização da locação financeira e operacional
 - 5.3. Leaseback
- 6. O Trabalho de fim de exercício
 - 6.1. Trabalhos preparatórios
 - 6.1.1. Inventário geral
 - 6.1.2. Lançamentos de regularização e retificação
 - 6.1.3. Balancete retificado
 - 6.1.4. Apuramento do Resultado Líquido do exercício e imposto sobre lucros (IRC)
 - 6.1.5. O balancete após apuramento dos resultados

6.2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

6.3. Encerramento de Contas

6.4. Prestação de Contas e aplicação dos resultados

6.5. Lançamentos a efetuar no exercício seguinte relativos ao apuramento IRC

Bibliografia Recomendada

Sistema de Normalização Contabilística:

- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), alterado pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis nº 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

- Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, alterando o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Aviso nº 8254/2015 de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 917/2015, Estrutura Conceptual do SNC.

Aviso nº 8258/2015, de 29 de julho, Normas Interpretativas do SNC.

Aviso nº 8257/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 915/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas Entidades (NCRF-PE).

Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro, modelos de demonstrações financeiras de acordo com o SNC.

Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, Código de Contas do SNC.

Aviso nº 8255/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 914/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades.

Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 916/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) emanadas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

Livros:

Almeida, Rui; Dias, Ana; Albuquerque, Fábio; Carvalho, Fernando; Pinheiro, Pedro; (2021), SNC Casos práticos e exercícios resolvidos, 4ª edição, ATF Edições Técnicas.

Borges, António; Rodrigues, José Azevedo; Rodrigues, Rogério (2021), Elementos de Contabilidade Geral (27ª edição), Áreas Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Cascais, Domingos; Kaizeler, Ana Catarina; Farinha, Jose Pedro (2017), Novo SNC – Todas as normas em casos praticos, Editora Objectiva

Costa, Carlos Baptista; Alves, Gabriel Correia (2021), Contabilidade Financeira (10ª edição), Rei dos Livros. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Jorge, Susana; Pimentel, Liliana; Cruz, Isabel (2019). Aplicações De Contabilidade Financeira, Almedina

Gonçalves, Cristina; Santos, Dolores; Rodrigo, José; Sant'Ana Fernandes (2020), Contabilidade Financeira Explicada – Manual Prático, 4ª edição, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Lopes, Ilidio (2017), Contabilidade Financeira. Preparação das demonstrações financeiras e análise, Escolar Editora

Lopes, Ilidio (2021), Contabilidade Financeira: Exercícios resolvidos e propostos, Almedina

Lourenço, Isabel; Morais, Ana Isabel; Lopes, Ana (2017). Fundamentos de Contabilidade Financeira. Teoria e Casos, Edições Sílabo

Monteiro, Albertina; Cepeda, Catarina; Silva, Amélia; Soares, Regina (2023). Relato Financeiro – Demonstrações financeiras de finalidades gerais, 1.a edição, Vida Económica

Nabais, Carlos; Nabais, Francisco (2021), Prática Contabilística (7ª edição), Editora Lidel. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Rodrigues, João (2022), Sistema de Normalização Contabilística Explicado – 8ª edição, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Silva, Eduardo Sá; Anjos, Paulo; Silva, Tânia (2015), O novo SNC – Decreto-Lei no 98/2015 de 2 de junho, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Silva, Eduardo; Martins, Carlos (2014), Classe 4 - Investimentos Abordagem contabilística, fiscal e auditoria, Vida Económica.

Sistema de Normalização Contabilística (SNC) – 6ª edição, 2020, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar no âmbito desta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes.

Com o objetivo de fornecer algumas habilidades contabilísticas aos estudantes, estudam-se algumas das questões nucleares da contabilidade, fornecendo também informações acerca das principais obrigações contabilísticas, dando assim continuidade ao estudo iniciado na unidade curricular de contabilidade financeira I. São estudadas, nomeadamente as questões inerentes aos investimentos, às provisões e contingências, aos gastos com pessoal e ao leasing, terminando com as operações de final de exercício.

No final do semestre, os estudantes terão adquirido os conhecimentos básicos, necessários à interpretação e

implementação de uma grande parte da legislação contabilística em vigor no âmbito da contabilidade financeira.

Métodos de Avaliação

LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E EM FISCALIDADE:O sistema de avaliação será baseado em dois testes:1º Teste, com uma ponderação de 60%;2º Teste, com uma ponderação de 40% .É condição,em cada teste, nota mínima de 7 valores.

Licenciatura em Finanças:

Aos estudantes inscritos a todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a seguinte Metodologia de Avaliação:

Classificação Final UC = 85% Avaliação da UC+15% Projeto,na Avaliação Contínua e Época de Exames 2.º semestre. Na Época de Exames do 2.º semestre, a classificação do Projeto provém da nota obtida na avaliação contínua.

Classificação Final UC = 100% Avaliação da UC,na Época Especial de Exames, Melhoria de Nota e Época Excecional, caso se aplique. Nas épocas especial, melhoria de nota e excecional, a classificação do Projeto não é considerada.

Validade do Projeto:Avaliação contínua e Época de Exames do ano letivo em que foi realizado.

Avaliação da UC(50h): 85%

Esta avaliação é composta por dois testes:1º Teste, com uma ponderação de 60% ;2º Teste, com uma ponderação de 40%.É condição, em cada teste, nota mínima de 7 valores.

Projeto(10h): 15%– A realização do projeto é obrigatória, obedecendo aos critérios de avaliação definidos para o efeito. Presença obrigatória nasSkillse nas aulas de 27.05.2024 até 07.06.2024. A constituição dos grupos deve estar concluída até 14.03.2024.

Para a aprovação à unidade curricular, atendendo ponderações acima mencionadas, a média final deve ser superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Aos estudantes quenão estão inscritos em todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto,estes estudantes não realizam projeto, tornando-se obrigatório a realização de um trabalho de substituição. O tema e a natureza deste ficam ao critério de cada docente. Estes estudantes deverão comunicar, obrigatoriamente, até ao dia 14.03.2024 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC, que irão realizar o trabalho de substituição. Na ausência de comunicação assume-se que o estudante não pretende fazer o trabalho de substituição, estando automaticamente reprovado na avaliação contínua.

Aos estudantes com estatuto de trabalhador estudanteemitido pelos serviços académicos aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes estudantespodem optar pela realização do projeto ou pelo trabalho de substituição. A opção tem de ser comunicada, obrigatoriamente, até ao dia 14.03.2024 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC. Na ausência de comunicação assume-se que o estudante não pretende fazer o projeto/trabalho de substituição, estando automaticamente reprovado na avaliação contínua.Caso optem pela realização do projeto, é obrigatória a presença nasSkillse nas aulas de 27.05.2024 até 07.06.2024.Caso optem pela realização do trabalho de substituição, o tema e a natureza deste ficam ao critério de cada docente.

Casos Excepcionais:Aos estudantes referidos nos pontos anteriores, quenão realizem o projeto/trabalho de substituição, aplicam-se as seguintes regras:

Avaliação Contínua: Considera-se falta a um elemento de avaliação – Classificação Final de “Faltou”;

Época de Exames 2.º semestre: Considera-se zero na componente da avaliação relativa ao projeto/trabalho de substituição. Classificação Final máxima: 85% da classificação da avaliação da UC.